

C) Deliberações:

1) Aprovadas à unanimidade a Minuta de Ata da 406ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 26/08/2014 e a Minuta de Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 26/09/2014; **2)** Apresentado o resultado do monitoramento do cumprimento pelas operadoras da RN nº 285, de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das redes assistenciais nos Portais Corporativos na *Internet* (Georreferenciamento), com aprovação à unanimidade dos encaminhamentos quanto à divulgação no Portal da ANS; **3)** Apresentado o Plano Emergencial de Comunicação Interna proposto pela Gerência de Comunicação Social; **4)** Aprovada à unanimidade a proposta de Resolução Normativa que altera a RN nº 48 de 19 de setembro de 2003, que dispõe, em especial, sobre o processo administrativo sancionador, Processo nº 33902.349504/2013-43; **5)** Em deliberação quanto à Nota Técnica nº 06/2014/GAFIS/DIRAD/DIFIS, que trata da Taxa de Disponibilidade Obstétrica, a DICOL firmou os seguintes entendimentos vinculativos: **i.** quanto à primeira hipótese: *"quando a gestante é cientificada pelo médico-assistente de que ocorrerá a cobrança da taxa de disponibilidade obstétrica, não assente com tal conduta, informa à Operadora e esta lhe disponibiliza outro profissional"*, foi aprovado por maioria, vencida a DIFIS, o entendimento pela inexistência de infração; **ii.** quanto à segunda hipótese: *"a beneficiária é cientificada da cobrança, discorda desta, informa isso à Operadora e esta não disponibiliza outro profissional"*, foi aprovado à unanimidade o entendimento pela configuração, em tese, de negativa de cobertura; **iii.** quanto à terceira hipótese: *"quando a Operadora só é cientificada pelo beneficiário ou seu interlocutor em momento posterior àquele em que houve a cobrança por parte do médico-assistente e já teriam sido desembolsados os valores referentes aos honorários médicos"*, foi aprovado à unanimidade o entendimento pela inexistência de infração; **6)** Aprovada à unanimidade a Nota Técnica nº 10/GEQCO/DIGES/2014 que apresenta o projeto de pesquisa da "Percepção dos Beneficiários sobre o Setor de Saúde Suplementar"; **7)** Aprovados à unanimidade os pedidos de afastamento do país dos servidores: BIANCA DA COSTA RODRIGUES DIAS, SIAPE 1517301, Técnica Administrativa lotada na GEFIN/DIGES; MARIA ANTONIETA ALMEIDA